



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2017/0000528-8

TERMO DE ADITAMENTO Nº 13 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2014-SES-CCCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000528-8

PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OBRA SOCIAL DOM BOSCO

NOME DA UNIDADE: DOM BOSCO II

OBJETO DA PARCERIA: Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital.

OBJETO DESTES TERMOS: (I) Prorrogação do prazo da parceria por **12 (doze) meses;**

(II) Atualização do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO TERMO: R\$ 92.287,20 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO

Nº 23.10.04.126.4024.4420.3.3.50.39.00.00.1.500.9001

ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 27º e 34º andares - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Secretário **HUMBERTO DE ALENCAR PIZZA DA SILVA**, a seguir simplesmente denominada **PMSP/SMIT**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil **OBRA SOCIAL DOM BOSCO**, inscrita no CNPJ/MF nº **61.882.395/0001-98**, com sede na Rua Álvaro de Mendonça, 456 - Itaquera - CEP: 08215-290 - São Paulo/SP, neste ato representado legalmente por **ARAMIS FRANCISCO BIAGGI**, portador da Cédula de Identidade RNE nº **14.***.***-5** e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº **028.***.***-86**, doravante denominada **OSC**, de acordo com o Despacho Autorizatório sob doc. 159301509 do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 45/2014-SES-CCCD** com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PARCERIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência desta parceria, por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **27/06/2025** com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016.

1.1.1. Caso a **OSC** não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.

1.2. As partes de comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho - Anexo I deste termo.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Fica atualizado o Plano de Trabalho conforme **Anexo I** deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor total atualizado deste Termo para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 92.287,20 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**.

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº

23.10.04.126.4024.4420.3.3.50.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **66.023/2026** no valor de **R \$ 40.772,90 (quarenta mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos)** e a de nº **66.027/2026** no valor de **R \$ 6.396,12 (seis mil trezentos e noventa e seis reais e doze centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

HUMBERTO DE ALENCAR PIZZA DA SILVA
Secretário
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

ARAMIS FRANCISCO BIAGGI
Representante Legal
OBRA SOCIAL DOM BOSCO
Organização da Sociedade Civil

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

DOC SEI [155596633]



OBRA SOCIAL
DOM BOSCO
ITAQUERA
SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do proponente

Nome da OSC: Obra Social Dom Bosco		
CNPJ: 61.882.395/0001-98	Endereço da OSC: Rua Álvaro de Mendonça, 456	
Complemento:	Bairro: Itaquera	CEP: 08215-290
Telefone: (11) 2205-1100	Telefone: (11) 2205-1102	Telefone: (11) 2205-1028
E-mail: prestcon@domboscoitaquera.org.br - doc@domboscoitaquera.org.br criarte@domboscoitaquera.org.br		Site: www.domboscoitaquera.org.br
Dirigente da OSC: [REDACTED]		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Endereço do Dirigente: [REDACTED]		

2. Dados do Objeto

Nome da atividade: Programa Telecentros		
Identificação do Objeto: Operação e Manutenção de Um Telecentro Comunitário		
Nome do Telecentro Comunitário: Telecentro II		
Endereço do Telecentro: Rua Álvaro de Mendonça, 456 - Itaquera		
Horário de Funcionamento:	Segunda a Sexta: das 09h00 às 18h00	Sábados: 09h00 às 13h00
Período de vigência: 12 meses	Data Inicial: 27/06/2026	Data Final: 26/06/2027
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: [REDACTED]		RG: [REDACTED]
Valor total da parceria: R\$ 92.287,20 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para o período de 12 meses, sendo que os repasses serão semestrais no valor de R\$ 46.143,60 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) de acordo com o item 6.1 do Termo de Colaboração Vigente.		

SEDE: Rua Álvaro de Mendonça, 456 - Itaquera - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 08215-290 | CNPJ 61.882.395/0001-98 - Site: www.domboscoitaquera.org.br - Fone: (55 11) 2205-1100



OBRA SOCIAL
DOM BOSCO
ITAQUERA
SÃO PAULO

3. Histórico do Proponente

O trabalho social realizado em Itaquera e Guaianases, Zona Leste da Capital do Estado de São Paulo é a concretização de um sonho inicial de um grupo de salesianos e leigos, que chegaram a Itaquera em 31 de maio de 1981, tendo o apoio das filhas de Maria Auxiliadora (mães). E com o tempo, se tornou o sonho de centenas de pessoas comprometidas com o trabalho e a proposta educativa apresentada.

O perfil da clientela atendida evidencia pessoas desprovidas do acesso à educação de qualidade, alimentação, arte, cultura e qualificação profissional. Existe, contudo a necessidade de um trabalho intenso de conscientização das famílias. Dessa forma, há um trabalho preventivo e educativo junto à comunidade, pautando nos princípios de Dom Bosco, que se fundamenta no respeito e atendimento aos direitos inerentes à pessoa humana, na proteção integral, assegurando todas as oportunidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Com o reconhecimento e a transparência do nosso trabalho, vimos somando vários parceiros, de todos os setores, que nos apoiam de diversas formas.

Com o poder público hoje temos diversos serviços entre eles: Acolhimento Institucional (SAICAS), Medidas Socioeducativas (MSE/MA), Convivência de Idosos (NCI), Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP), Centro para Crianças e Adolescentes (CCAs) e Circo Social.

E desde 27 de novembro de 2002, foi assinado por meio da Coordenadoria de Governo Eletrônico da PMSP, o primeiro convênio deste segmento. Na ocasião a entidade tinha outra razão social "Escolas Profissionais Salesianas", que após um processo de transição, passou a assumir todos os compromissos firmados pela atual denominação "Obra Social Dom Bosco".

Visamos oferecer aos municípios os conhecimentos básicos necessários para utilizar os recursos de informática existente, dispondo o acesso livre à comunidade.

A inclusão digital assemelha-se a ideia de alfabetização digital. O público é variado incluindo os idosos, os quais muitos são totalmente desprovidos de conhecimentos digitais, redes sociais, entre outros.

O papel da entidade por meio do Agente Digital é levar à comunidade ao acesso, o conhecimento e integração à tecnologia, através do acesso à Internet, apoio na confecção de currículos, pesquisas, trabalhos escolares, sites de buscas, cursos, entre outras ferramentas.

Nota-se que o público atendido compõe-se de pessoas em situação de vulnerabilidade na desigualdade social, porém acolhidas e recebidas na unidade.



OBRA SOCIAL
DOM BOSCO
ITAQUERA
SÃO PAULO

4. Descrição do Objeto

A presente parceria tem por objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no imóvel situado no endereço indicado pela entidade no item 2. Deste Plano de Trabalho, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Inclusão Digital.

5. Justificativa

A SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal nº 58.411 de 13 de setembro de 2018, substituído pelo exposto no Art. 2º, Decreto nº 59.336 de 17 de abril de 2020.

Os Telecentros Comunitários são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos, de forma a possibilitar o real exercício da cidadania.

Os Telecentros Comunitários foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades locais, em especial as menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa e são direcionadas ao acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação, a realização de encontros, cursos, seminários e eventos.

Considerando a qualificação e experiência demonstrada no item 3 deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

6. Público-Alvo e Descrição da Realidade

O público-alvo dos Telecentros é composto por crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como foco a inclusão digital e social, bem como o fortalecimento de vínculos e relações de confiança da comunidade local, estimulando ações de cidadania e o compartilhamento do conhecimento e da informação, por meio da tecnologia.

SEDE: Rua Álvaro de Mendonça, 456 - Itaquera - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 08215-290 | CNPJ 61.882.395/0001-98 - Site: www.domboscoitaquera.org.br - Fone: (55 11) 2205-1100



OBRA SOCIAL
DOM BOSCO
ITAQUERA
SÃO PAULO

O serviço está localizado no Município de São Paulo, na Zona Leste, no bairro de Itaquera.

O bairro de Itaquera tem alta densidade demográfica, sendo a quarta subprefeitura mais populosa da Cidade de São Paulo. Possui quatro distritos: José Bonifácio, Cidade Líder, Parque do Carmo e Itaquera.

Nestes locais existem famílias em extrema vulnerabilidade social e com total exclusão social. O bairro é marcado pela baixa oferta de emprego, insuficiência de serviços públicos (Ensino, Segurança, Saúde, Transporte, etc) e infraestruturas, baixo acesso à tecnologia, poucas opções de lazer e cultura.

Os poucos locais que existem para acesso a lazer, cultura, entre outros são, na grande maioria, com custos, o qual muitas pessoas não conseguem arcar com os custos, tais como Cinema (no espaço do Shopping Metrô Itaquera), Estádio "Itaquerao", Polos de Universidades, Clubes de Dança, Restaurantes e Bares Noturnos.

Como oferta de lazer gratuito existe o Parque do Carmo e o SESC Itaquera.

O Poupatempo, instalado ao lado do Terminal de Ônibus Urbanos, apesar da oferta de diversos serviços ao cidadão, pelo grande fluxo de pessoas, acaba sendo insuficiente para atender toda a demanda.

Como oferta de lazer gratuito existe o Parque do Carmo e o SESC Itaquera.

Ofertas de cursos gratuitos, espaços para crianças e adolescentes, bem como idosos se dão por meio das ONGs, tais como a Obra Social Dom Bosco.

A falta de perspectiva econômica, que gera a miserabilidade e a pobreza, influencia nas relações sociais familiares que, pouco a pouco vão se deteriorando, seja qual for a maneira como se constitua.

Neste cenário, o serviço emerge no sentido de possibilitar às famílias a Inclusão Social e Digital, possibilitando o conhecimento e o enriquecimento do currículo, fortalecimento de vínculos e formação humana e de cidadania.

7. Descrição das Metas e Indicadores

As metas estabelecidas são utilizadas para o estudo estatístico quantitativo e qualitativo do Telecentro, por meio dessa medição é possível realizar o controle de acessos, verificar a satisfação dos usuários e a efetividade do programa.

Objetivo Estratégico	Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro Comunitário.
Indicador 1	Frequência média de Usuários no Telecentro
Por que medir	Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao Telecentro Comunitário.
Tipo	Quantitativo

SEDE: Rua Álvaro de Mendonça, 456 - Itaquera - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 08215-290 | CNPJ 61.882.395/0001-98 - Site: www.domboscoitaquera.org.br - Fone: (55 11) 2205-1100



**OBRA SOCIAL
DOM BOSCO
ITAQUERA
SÃO PAULO**

Descrição	Média de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.
Fórmula de cálculo	Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário que tiveram registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários dividido pelo número de dias úteis do mês analisado.
Unidade de medida	Número de usuários atendidos mensalmente
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados e apuração do indicador	OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT.
Responsável pela validação dos dados	PMSP
Meta	Mínimo de 500 acessos mensais
Objetivo Estratégico	Promoção e geração da autonomia dos usuários do Telecentro Comunitário.
Indicador 2	Quantidade de pessoas concluintes por mês
Por que medir	Necessidade de aferição de aderência do Equipamento no território.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Mínimo de pessoas concluintes dos cursos no Telecentro Comunitário por mês, registrados em lista de presença.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	OSC por meio de listas de presenças e Declaração de Participação
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Mínimo de 50 usuários mensais
Objetivo Estratégico	Verificar a satisfação do usuário com relação ao serviço prestado pela OSC
Indicador 3	Índice de satisfação do Usuário

SEDE: Rua Álvaro de Mendonça, 456 - Itaquera - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 08215-290 | CNPJ 61.882.395/0001-98 - Site: www.domboscoitaquera.org.br - Fone: (55 11) 2205-1100



OBRA SOCIAL
DOM BOSCO
ITAQUERA
SÃO PAULO

Por que medir	Necessidade de aferição da satisfação dos usuários.
Tipo	Qualitativo
Descrição	Mínimo de usuários satisfeitos com os Serviços oferecidos pela organização responsável pela manutenção do Telecentro Comunitário por mês, em comparação com os registros realizados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT. O resultado da pesquisa não incorrerá na perda da parceria se o diagnóstico for ruim.
Parâmetros de aferição	Aplicação de pesquisa, validação da coleta efetuada pela OSC, extração dos resultados e elaboração de memória de cálculo do indicador.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	Será realizada mensalmente pela OSC e enviada junto com a Prestação de contas, para validação.
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Pelo menos 65% de usuários satisfeitos

8. Descrição das Atividades a serem executadas

De acordo com a Lei Municipal nº. 14.668, de Janeiro de 2008, e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos Telecentros Comunitários serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- b) Encontros, cursos, seminários e eventos;
- c) Realizar pesquisa do perfil da comunidade com o objetivo de criar parâmetros e diretrizes de trabalho;
- d) Construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;
- e) Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros Comunitários serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, crença religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.



9. Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas

A execução das atividades se dará conforme indicação do item 8, bem como cronograma destacado no item 10.

Atividade: Diversas	
Programação e conteúdo abordado:	
Metodologia: Cursos: <i>Divulgação dos cursos à comunidade, conforme previamente cadastrado no e-mail da SMIT, indicando dias, horários, carga horária e temas que serão ofertados. Aplicação dos cursos, conforme sugestão no quadro abaixo.</i>	
Acesso livre do espaço: <i>Conforme dias e horários de funcionamento.</i>	
Orientações diversas: <i>Uso livre da Internet, pesquisas e auxílio a trabalhos escolares, elaboração de currículos e auxílio às redes sociais, conforme dias e horários de funcionamento.</i>	
<i>Formação, treinamento, cursos, etc, uma vez ao mês.</i>	
Frequência: Descrito em Metodologia	Carga horária: Descrito no item Metodologia, item Cursos
Público: Todos os públicos	Número de vagas: Descrito no item Metodologia, item Cursos
Meta: 50 usuários mensais, totalizando 500 acessos anualmente	

Micro Cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Curso Informática básica para 5 turmas, sendo carga horária de 8 horas para cada turma.	Informática Básica	Informática Básica	Informática Básica	Informática Básica



**OBRA SOCIAL
DOM BOSCO**
ITAQUERA
SÃO PAULO

Acesso livre do espaço	Conforme dias e horários de funcionamento.	Conforme dias e horários de funcionamento.	Conforme dias e horários de funcionamento.	Conforme dias e horários de funcionamento.
Orientações diversas	Conforme dias e horários de funcionamento.	Conforme dias e horários de funcionamento.	Conforme dias e horários de funcionamento.	Conforme dias e horários de funcionamento.
Encontros, cursos, treinamentos, etc				1 dia na semana para Formação e/ou reunião e/ou treinamento dos Agentes de Inclusão Digital

10. Cronograma de Execução das Atividades

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração												
	OSC	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social, formação humana e cidadania.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Agendamentos diários		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

SEDE: Rua Álvaro de Mendonça, 456 - Itaquera - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 08215-290 | CNPJ 61.882.395/0001-98 - Site: www.domboscotaquera.org.br - Fone: (55 11) 2205-1100



**OBRA SOCIAL
DOM BOSCO
ITAQUERA
SÃO PAULO**

Cadastros		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Curso de informática básica.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.	x	xx	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

11. Estimativa de Receita

DADOS BANCÁRIOS							
Banco	Banco do Brasil	Agência	3027-9	Conta Corrente	25.318-9	Conta Poupança	25.318-9 (51)
DADOS FINANCEIROS (em R\$)							
Valor Repasse Mensal	R\$ 7.690,60	Valor Repasse Semestral	R\$ 46.143,60	Valor Repasse Anual	R\$ 92.287,20		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Repasse 1º Semestre	Repasse 2º Semestre
Semestre	R\$ 46.143,60	R\$ 46.143,60
Acumulado	R\$ 46.143,60	R\$ 92.287,20

SEDE: Rua Álvaro de Mendonça, 456 - Itaquera - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 08215-290 | CNPJ 61.882.395/0001-98 - Site: www.domboscoitaquera.org.br - Fone: (55 11) 2205-1100



OBRA SOCIAL
DOM BOSCO
ITAQUERA
SÃO PAULO

12. Referências para a realização de despesas com os valores repassados para a execução da parceria e preenchimento do presente Plano de Trabalho.

A verba de operação e manutenção deverá ser utilizada exclusivamente em prol da operação e manutenção do Telecentro, e os limites abaixo deverão ser seguidos conforme os indicadores.

a) Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

Os valores abaixo servem como referência de utilização, podendo ser remanejados se necessário com prévia autorização do Departamento de Letramento Digital.

Especificação da Natureza da Despesa	Porcentagem Mensal	Valor em R\$
RECURSOS HUMANOS		
Posto de Trabalho (inclui: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas e benefícios ao funcionário)	86,44%	R\$ 6.647,66
OUTRAS DESPESAS		
Material de Escritório e consumo. Material de Higiene e Limpeza. Seguro dos Bens Patrimoniais pertencentes à Secretaria Serviços de Monitoramento (Alarme e Segurança), se necessário. Serviços de Contabilidade. Materiais de Manutenção, Acessibilidade e Reparos em Bens Patrimoniais.	4,46%	R\$ 342,94
Concessionárias (Telefone, Energia, Água e Internet).	1,30%	R\$ 100,00
Ponto de WI FI Livre SP	7,80%	R\$ 600,00
Limite total dos Gastos Mensais	100%	R\$ 7.690,60
Limite total dos Gastos Anuais		R\$ 92.287,20



OBRA SOCIAL
DOM BOSCO
ITAQUERA
SÃO PAULO

b) Descrição das categorias (natureza):

- **Despesas com Recursos Humanos (RH):**

Posto de trabalho: recursos humanos, conforme item 3.3.3 do Termo de Colaboração, necessários ao atendimento e orientação dos usuários quanto às atividades a serem desenvolvidas no Telecentro Comunitário, conforme Plano de Trabalho e demais orientações a serem estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital no curso da parceria;

- **Outras despesas:**

- **Recursos materiais**, desdobrados nas seguintes rubricas:

- Material de escritório e consumo;
- Material de limpeza e higiene.

- **Seguro imediato dos equipamentos**, de propriedade de PMSP/SMIT, contra incêndio, eventos da natureza, furto, roubo, danos elétricos e avaria decorrente do uso inadequado, devendo ser indicada PMSP/SMIT como beneficiária e nominando esta como proprietária dos bens;

- **Serviços de monitoramento** (alarme de segurança) do imóvel onde se localiza o Telecentro Comunitário, se constatada a necessidade;

- **Serviços de contabilidade** realizados em decorrência da parceria, tais como folha de pagamento, encargos e prestação de contas;

- **Manutenção**, acessibilidade e pequenos reparos de bens patrimoniais da SMIT, com prévia autorização do Departamento de Inclusão Digital;

- **Concessionárias de serviços públicos**, tais como telefonia fixa, água e energia elétrica e prestadora de serviços de banda larga com no mínimo 30Mbps. Na hipótese de não haver disponibilidade técnica na área, a Coordenadoria de Inclusão Digital poderá aprovar a de banda larga menor.

Não serão cobertas, com os recursos da parceria, as despesas não previstas no plano de trabalho, exceto se forem solicitadas via Ofício com antecedência mínima de 15 dias e aprovadas pela Diretoria de Letramento Digital.

c) Parâmetros para composição do quadro básico de recursos humanos e determinação das respectivas despesas e encargos



**OBRA SOCIAL
DOM BOSCO
ITAQUERA
SÃO PAULO**

Para compor o quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria e a respectiva carga horária, a conveniente deverá dispor de 02 profissionais, denominados Agentes de Inclusão Digital, que exercerão as seguintes atividades:

- a) atendimento ao público no espaço do Telecentro, auxiliando nos processos que permitam aos usuários fazerem uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis;
- b) informar os usuários dos Recursos Humanos e Materiais a respeito dos serviços prestados no Telecentro, orientando os quanto a utilização dos recursos, bens e serviços disponibilizados, particularmente o acesso a internet nas modalidades de uso livre, impressões e consulta a serviços públicos disponibilizados seja no próprio equipamento ou por meio da internet;
- c) cadastrar os usuários mediante sistema de cadastro e agendamento disponibilizado pela concedente, e manter registro atualizado dos atendimentos realizados, reservas e alocação de equipamentos disponíveis;
- d) relatar imediatamente à concedente, problemas que possam ocasionar a paralisação do Telecentros, como por exemplo: problemas nos equipamentos, softwares, mobiliário, instalações elétricas, internet e no imóvel, assim como toda ocorrência e fatos apurados relativos a casos de maior complexidade e inusitados que possam prejudicar a prestação dos serviços e o atendimento ao usuário;
- e) Os Agentes de Inclusão Digital serão liberados, quando solicitados com antecedência mínima de 10 dias úteis para participação de atividades relacionadas à capacitação, atualização sobre utilização de novos recursos digitais e participação de eventos ligados a Política Municipal de Inclusão Digital.

Será acrescido, ao valor da folha de pagamento do quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria, o percentual do valor adicional para efeito da provisão dos encargos sociais e do fundo de reserva, observando-se os seguintes parâmetros abaixo:

- Será considerado o valor máximo de **35,80%**, com base no salário bruto dos agentes para pagamento dos recolhimentos de impostos provenientes do: INSS, FGTS e PIS, sendo que o valor excedente será desconsiderado.



**OBRA SOCIAL
DOM BOSCO
ITAQUERA
SÃO PAULO**

- Deverá ser provisionado o valor percentual de **21,57%**, para cobertura de despesas com a provisão do fundo de reserva (1/3 de férias e encargos; 13º salário e encargos; multa do FGTS e outros referentes à rescisão de contrato), sendo que o valor que exceder a essas despesas será de responsabilidade da OSC;

c) Limite de realização de despesa com a aquisição de recursos materiais:

Será disponibilizada a tabela de referências no e-mail das organizações e posteriormente também será disponibilizada para consulta no site oficial da PMSP/SMIT.

A reposição de itens deverá ocorrer apenas quando for necessária e o Departamento de Letramento Digital, por meio da Gestão de Parcerias, deverá analisar os itens com o intuito de estabelecer nexo de causalidade e economicidade entre a receita e a despesa realizada.

Caso seja necessária a compra de algum item não relacionado, a OSC deverá solicitar a compra via Ofício, com antecedência de pelo menos 15 dias, justificando a necessidade e finalidade de aquisição do item, será feito a compatibilidade do valor orçado com os preços de mercado e após aprovação da coordenadoria, a despesa poderá ser realizada.

As quantidades excedentes aos limites previstos configurarão ausência de nexo de causalidade entre a despesa realizada e a execução do objeto da parceria e por esta razão serão glosadas.

13. Recursos Humanos

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS					
Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (em R\$)	Vínculo	Sindicato
01	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	40 HORAS	R\$ 2.422,49	CLT	SITRAEMFA
01	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	40 HORAS	R\$ 2.422,49	CLT	SITRAEMFA



OBRA SOCIAL
DOM BOSCO
ITAQUERA
SÃO PAULO

REDE SALESIANA
BRASIL

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – RECURSOS HUMANOS	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 1	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 2	Alíquota (em %)
Salário base - CLT	R\$ 2.422,49	R\$ 2.422,49	
Salário bruto	R\$ 2.422,49	R\$ 2.422,49	
Salário líquido (sal. Bruto= – descontos)	2.228,79	2.228,79	
Vale transporte	R\$ 145,35	R\$ 145,35	6%
Vale refeição			
Vale alimentação			
Total - Recursos Humanos	R\$ 2.374,14	R\$ 2.374,14	
INSS	R\$ 193,70	R\$ 193,70	8%
Cota Patronal			
FGTS	R\$ 193,80	R\$ 193,80	
PIS	R\$ 24,22	R\$ 24,22	1%
IRPF			
Total – Recolhimentos	R\$ 411,71	R\$ 411,71	9%
Provisão de 1/3 Férias	R\$ 807,50	R\$ 807,50	
Provisão de INSS Férias	R\$ 276,20	R\$ 276,20	
Provisão de PIS Férias	R\$ 32,30	R\$ 32,30	
Provisão de FGTS Férias	R\$ 258,40	R\$ 258,40	
Provisão de 13º Salário	R\$ 2.422,49	R\$ 2.422,49	
Provisão de INSS 13º Salário	R\$ 193,70	R\$ 193,70	
Provisão de PIS 13º Salário	R\$ 24,22	R\$ 24,22	
Provisão de FGTS 13º Salário	R\$ 193,80	R\$ 193,80	
Provisão de Rescisão GRRF	R\$ 2.815,41	R\$ 2.815,41	
Total - Provisão	R\$ 7.024,02	R\$ 7.024,02	21,57%
TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS HUMANOS (SALÁRIO + ENCARGOS + PROVISÃO)	R\$ 9.809,87	R\$ 9.809,87	100%

SEDE: Rua Alvaro de Mendonça, 456 - Itaquera - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 08215-290 | CNPJ 61.882.395/0001-98 - Site: www.domboscoitaquera.org.br - Fone: (55 11) 2205-1100



CRONOGRAMA PROVISIONAMENTO – VERBAS RESCISÓRIAS

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Provisão Funcionário (21,57% sobre salário base)	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53
Provisão Funcionário (21,57% sobre salário-base)	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53	522,53
Saldo Provisionamento Estimativa mensal	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06
Saldo Provisionamento Estimativa acumulada	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06	1.045,06

14. Proposta de Contrapartida

A OSC deverá disponibilizar contrapartida, por meio de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com a previsão indicada abaixo:

	Contrapartida	Valor Mensurado Anual (em R\$)
<input type="checkbox"/>	Cessão de Imóvel Próprio ou cedido por terceiros por meio de comodato	
<input type="checkbox"/>	Aluguel de Imóvel	
<input checked="" type="checkbox"/>	Prestação de Serviço de Limpeza por funcionário (a) da OSC	R\$ 21.720,00
<input type="checkbox"/>	Prestação de Serviço de Vigilância/Portaria por funcionário (a) da OSC	
<input type="checkbox"/>	Outros Bens e/ou Serviços Economicamente mensuráveis - <i>indicar:</i>	

15. Prestação de Contas (DEPENDE DA PARCERIA)



OBRA SOCIAL
DOM BOSCO
ITAQUERA
SÃO PAULO

Todos os documentos abaixo deverão ser apresentados separadamente de forma mensal, entregues quadrimestralmente conforme alteração da cláusula 10.3 do Termo de Colaboração, assim como a planilha financeira preenchida pela organização.

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Cronograma de Entrega da Prestação de Contas	20/05	20/09	20/01 do ano subsequente

a) Ofícios e Relatórios:

- **Ofício indicando a referência da Prestação de contas** (Anexo I - emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica a data da Prestação de contas e o mês de referência);
- **Ofício indicando a Contrapartida Oferecida** (Anexo II - emitido em papel timbrado e assinada pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica qual a contrapartida oferecida pelo OSC (Seguir o plano de trabalho do Termo de Colaboração, enviado na renovação);
- **Relatório de Atividades** (Anexo III - indica quais atividades, curso, oficinas, etc. a OSC promoveu para a comunidade);
- **Relatório de rateio/ memória de cálculo dos gastos do Telecentro** (este relatório deve ser feito pela OSC e indicar onde foi gasto o valor disponibilizado. É importante que a OSC tenha consciência que o valor da verba não se altera e que este relatório deverá ser conferido com a nossa planilha).
- **Extratos bancários da conta do Telecentro e da Poupança (Provisionamento)** - (Extratos com os pagamentos ocorridos durante o mês da prestação de contas).



b) Despesas com Recursos Humanos:

- **Demonstrativo de pagamento do funcionário** (datados e assinados pelos funcionários e comprovados pela movimentação bancária);
- **Folha de Frequência dos funcionários ou similar** (assinadas pelo funcionário e pelo representante da OSC. Quando o funcionário estiver em férias, a folha também deverá ser entregue e estar assinada pelo representante);
- **Benefícios oferecidos aos funcionários** (Quando não informados no demonstrativo de pagamento, os benefícios deverão ser apresentados por meio de recibo, onde será informado o valor, quantidade de dias trabalhados, o mês de referência do benefício e deverão conter a assinatura do funcionário);
- **Resumo da Folha de Pagamento** (resumo dos pagamentos realizados para o período. Este documento é feito pela contabilidade);
- **Guias de Recolhimento** (INSS-GPS¹, FGTS-SEFIP² e DARF-PIS³. Quando a organização for isenta de algum recolhimento, o certificado de isenção deverá ser apresentado junto da documentação enviada, sendo suficiente um para o quadrimestre);
- Informar nas guias o **valor a ser considerado em caso de rateio na guia**, e se a entidade possui isenção da Cota Patronal do INSS;
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** - art. 34, II da Lei nº 13.019/2014, sendo suficiente uma para o quadrimestre;
- **Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.**

d) Despesas Fixas:

- **Nota Fiscal do Serviço de Contabilidade;**
- **Concessionárias:**
 - **Telefone** (número utilizado no Telecentro. Não são aceitos os serviços: Manutenção Estendida, Solução TI, Ligações a Cobrar, ligações longa distância, serviços de 0300, Apontador, Perto de Você, multas e juros no período em que a verba estava disponível)
 - **Energia** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Água** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Internet** (quando separada da conta de telefone);
- **Comprovantes de pagamento referente ao Seguro e o Monitoramento (quando obrigatório)** (o Seguro de Telecentro é obrigatório e as apólices de seguros deverão ser atualizadas quando forem renovadas);
- **Materiais de Escritório, consumo, higiene e limpeza** (Deverão respeitar a lista de materiais aprovados e necessariamente devem ser notas eletrônicas onde a comprovação de autenticidade seja possível);

1- GPS/INSS Guia da Previdência Social;
2- FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
3- PIS - Programa de Integração Social



OBRA SOCIAL
DOM BOSCO
ITAQUERA
SÃO PAULO

- **Manutenção e Pequenos Reparos** (item utilizado para pequenos consertos do espaço. Para reformas maiores, deverá ser encaminhada a Coordenadoria, com antecedência de pelo menos 15 dias um Ofício, justificando a necessidade e finalidade do conserto, contabilizando o valor que será necessário por meio de orçamentos, e somente após a aprovação da Coordenadoria o reparo poderá ser realizado);

16. Avaliação e monitoramento da parceria

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, emitirá Relatório de Monitoramento e Avaliação anual e comunicará a OSC parceira.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 30 de março de 2026.

Aramis Francisco Biaggi

Representante Legal da Entidade

Aramis Francisco Biaggi
Diretor Presidente
RG: 14.246.292-5
CPF: 028.147.478-96

De Acordo.

São Paulo, ____ de _____ de 2026

Chefe de Gabinete

SEDE: Rua Álvaro de Mendonça, 456 - Itaquera - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 08215-290 | CNPJ 61.882.395/0001-98 - Site: www.domboscoltaquera.org.br - Fone: (55 11) 2205-1100



Claudia dos Santos Galindo Oliveira
Secretária Substituta
Em 23/06/2026, às 16:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159714762** e o código CRC **A796B2A1**.

Referência: Processo nº 6023.2017/0000528-8

SEI nº 159714762